

AGRESSOR ATIVO NAS ESCOLAS: DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO

ACTIVE AGGRESSOR IN SCHOOLS: CHALLENGES AND PREVENTION STRATEGIES

Heliége Oliveira Brun

Universidade do Norte do Paraná

Bandeirantes – Paraná

<http://lattes.cnpq.br/8073996173746130>

Data de submissão: 27/04/2024

RESUMO:

O presente artigo se propõe a analisar e discutir a atuação de agressores ativos nas escolas, um fenômeno complexo que tem crescido em nosso país, ocasionando grande preocupação social. E para desenvolver este conteúdo foi utilizada a abordagem qualitativa, consubstanciada em ampla revisão explicativa bibliográfica, com conhecimento voltado para o ramo do Direito Penal, fundamentando-se mais precisamente em legislações, artigos científicos, sites oficiais e estudos relacionados ao assunto, bem como Krug, Krug, Priotto e Hungria. O objetivo é analisar estes cenários, identificando a atuação da polícia militar com a finalidade de proteger a comunidade escolar, bem como explorar as estratégias de prevenção e intervenção adotadas contra esse tipo de ameaça. Apresenta-se os instrumentos jurídicos disponíveis voltados a segurança no ambiente escolar, com a finalidade de ofertar apoio e proteção. Conceitua-se Violência, Violência Escolar e Agressor Ativo, expondo os fatores que contribuem para o surgimento de agressores ativos nas escolas, identificando o seu perfil e a necessidade de preparação e conscientização para proteger estudantes, funcionários e professores. A questão norteadora que permeia a pesquisa é: Quais são as melhores práticas para lidar com o agressor ativo nas escolas e como a polícia militar pode contribuir efetivamente para a segurança escolar? Essa questão será respondida por meio de uma revisão detalhada da literatura e análise legislativa. Finalizando o que se busca é a promoção de segurança e disseminação de informações valiosas para enfrentar essas situações adversas, respondendo a esses eventos de forma eficaz.

Palavras-chave: Agressor Ativo. Escola. Proteção. Prevenção. Violência.

ABSTRACT:

This article aims to analyze and discuss the role of active aggressors in schools, a complex phenomenon that has grown in our country, causing great social concern. And to develop this content, a qualitative approach was used, embodied in a broad explanatory bibliographic review, with knowledge focused on the branch of Criminal Law, based more precisely on legislation, scientific articles, official websites and studies related to the subject, as well as Krug, Priotto and Hungria. The objective is to analyze these scenarios, identifying the actions of the military police with the purpose of protecting the school community, as well as exploring the prevention and intervention strategies adopted against this type of threat. The available legal instruments aimed at safety in the school environment are presented, with the purpose of offering support and protection. Violence, School Violence and Active Aggressors are conceptualized, exposing the factors that contribute to the emergence of active aggressors in schools, identifying their profile and the need for preparation and awareness to protect students, staff and teachers. The guiding question that permeates the research is: What are the best practices for dealing with active aggressors in schools and how can the military police effectively contribute to school security? This question will be answered through a detailed literature review and legislative analysis. Finally, what is sought is the promotion of security and dissemination of valuable information to face these adverse situations, responding to these events effectively.

Keywords: Active Aggressor. School. Protection. Prevention. Violence.

1- INTRODUÇÃO

A segurança escolar tornou-se uma preocupação progressiva devido ao aumento dos incidentes envolvendo agressores ativos, representando uma ameaça real e significativa para a comunidade escolar, passando a gerar inquietação e demandando uma resposta coordenada e eficaz por parte das autoridades educacionais, jurídicas, públicas e sociais.

Lima, 2015, p. 72, educadora brasileira, nos diz:

As escolas são espaços de construção do conhecimento e de convivência social. Porém, quando esses espaços se tornam cenários de violência, toda a comunidade escolar é afetada, comprometendo não apenas o processo educacional, mas também o desenvolvimento emocional e psicológico dos estudantes.

É essencial compreender as dinâmicas do agressor ativo, que desafia as estruturas tradicionais da segurança escolar, e desenvolver por meio das instituições educacionais e as forças de segurança, estratégias eficazes para prevenir e responder a esses incidentes, mostrando preparo no enfrentamento desse tipo de ameaça, e para isso fizemos uso de uma abordagem qualitativa.

Minayo (2010, p.57) nos define o método qualitativo.

O método qualitativo pode ser definido como estudo das variações culturais de um povo, podendo ser baseado em relações humanas, representações, crenças, percepções e opiniões, tendo como parâmetros os estudos e estatísticas de como os humanos vivem, constrói seus artefatos.

Para compreender os desafios associados à identificação, prevenção e resposta a esse tipo de comportamento, bem como a aplicabilidade dos instrumentos jurídicos disponíveis voltados a segurança no ambiente escolar, com a finalidade de ofertar apoio e proteção, se fez imprescindível o uso da pesquisa explicativa.

Gil (2007) nos diz:

Este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos.

Com o propósito de ampliar o estudo, diante dessa temática tão sensível, e com o objetivo de melhorar a percepção da realidade vivenciada pelas instituições de ensino nos casos que envolvem agressores ativos, foi consultado e analisado o referencial teórico por meio da pesquisa bibliográfica, solidificando a ideia de que a prevenção aos casos que envolvem agressores ativos não é uma responsabilidade exclusiva das escolas, mas sim exigem uma abordagem integrada e proativa, envolvendo educadores, profissionais de saúde mental, autoridades policiais, pais e toda a comunidade.

Segundo Fonseca (2002, p. 32), a pesquisa bibliográfica é:

É feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta”.

Diante do exposto, este artigo procura contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas públicas eficazes que fortaleçam a segurança nas escolas, garantindo assim que estes espaços de aprendizagem e crescimento pessoal estejam livres da violência e do medo.

2- CONCEITUANDO VIOLÊNCIA, VIOLÊNCIA ESCOLAR E AGRESSOR ATIVO.

Quando procuramos aprofundar o estudo em relação as situações de ameaças nas escolas, se faz necessário deixar claro alguns conceitos fundamentais para uma real compreensão desse complexo tema, que ocasiona grande preocupação social. Inicialmente, vamos definir os termos fundamentais Violência, Violência Escolar e Agressor Ativo.

2.1 VIOLÊNCIA

A abordagem da temática violência requer uma análise muito cuidadosa, seu conceito é ambíguo e complexo, pois implica vários elementos e suas formas são tão numerosas, que é difícil elencá-las de modo satisfatório. Mas sintetizando, entende-se por violência um ato de brutalidade, de abuso, que causa constrangimento e desrespeito, um fenômeno que transcende a agressão física, incluindo qualquer ato sobre a vida das pessoas e as regras de convívio, se manifestando ainda de forma psíquica, moral ou patrimonial contra alguém.

Para a Krug et al (2002, p.380) a violência pode ser considerada como:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

Para Santos (1996) a violência configura-se como:

Um dispositivo de controle aberto e contínuo, ou seja, a relação social caracterizada pelo uso real ou virtual da coerção, que impede o reconhecimento do outro, pessoa, classe, gênero ou raça, mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

A violência está enraizada em questões estruturais, culturais e individuais, interferindo na sociedade, prejudicando as relações sociais e a

qualidade de vida, podendo ainda ser uma reação conseqüente a um sentimento de ameaça ou de falência da capacidade psíquica em suportar o conjunto de pressões internas e externas a que está submetida.

2.2 VIOLÊNCIA ESCOLAR

Podemos tratar a violência escolar como um subconjunto da violência, que ocorre dentro do ambiente educacional, um evento preocupante que envolve alunos, professores, funcionários e até mesmo pais, e exige abordagens preventivas e intervencionistas igualmente abrangentes.

Priotto e Boneti (2009) nos define violência escolar como:

Como qualquer ato ou ação de violência, comportamentos agressivos, danos ao patrimônio, atos criminosos, marginalizações, discriminação, dentre outros praticados entre a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, familiares) no ambiente escolar.

Castro et. Al (2011, p. 1059) nos diz:

Adolescentes de famílias de melhor situação socioeconômica e com defasagem escolar apresentam maior probabilidade de comportamentos de violência. Esse dado não se diferencia de levantamento sobre drogas realizado no contexto nacional e regional que verificou que os adolescentes de classes sociais de melhor situação econômica apresentaram maiores chances de problema de comportamento.

A violência escolar é uma questão séria, e vem acompanhada de muitos fatores, podendo causar conseqüências vastas e duradouras, e embora a violência não necessariamente tenha origem na escola, é importante averiguar como ela ocorre e seus efeitos.

2.3 AGRESSOR ATIVO

Nos últimos anos, o termo agressor ativo vem sendo empregado para descrever o indivíduo que atue agressivamente, buscando de forma deliberada, executar atos que causem danos físicos e psicológicos a outras pessoas em um ambiente escolar. O termo ativo denota uma característica

de iniciativa e planejamento por parte do agressor, diferenciando-o de eventos de violência impulsiva ou reativa, podendo este fazer uso de armas de fogo, armas brancas, machados ou outros meios que tenha disponível. As ações praticadas muitas vezes são premeditadas, e visam causar pânico e terror.

Hungria (2005, p. 112) nos define agressor ativo como:

Aquele que, valendo-se de meios violentos, busca impor sua vontade sobre outros membros da comunidade escolar, causando danos físicos, emocionais e psicológicos, e instaurando um clima de medo e insegurança no ambiente educacional.

Misse (2010, p. 45) nos diz:

Agressor ativo é aquele indivíduo que, motivado por diversos fatores, incluindo questões emocionais, psicológicas e sociais, comete atos de violência premeditados dentro do ambiente escolar, podendo causar danos físicos e psicológicos a outros estudantes, professores e funcionários.

Por meio dos conceitos apresentados podemos verificar a natureza planejada e intencional dos atos de violência perpetrados pelos agressores ativos, bem como sua potencialidade de causar danos significativos à comunidade escolar. O agressor ativo é uma ameaça iminente que desafia as estruturas tradicionais de segurança escolar, exigindo respostas rápidas e eficazes.

3- EXPLORANDO UM POSSÍVEL PERFIL DO AGRESSOR ATIVO

Ao procurarmos identificar um agressor ativo, é importante lembrar que este não possui um perfil específico, porém há alguns sinais que podem indicar um comportamento preocupante ou um possível risco de violência, conforme exposto abaixo.

1- Comportamento violento ou agressivo.

Pessoas com histórico desse tipo de comportamento, principalmente aquelas que ameaçam ou intimidam outras pessoas, devem ser monitoradas de perto, pois podem mostrar sinais de raiva excessiva, discutindo sobre temas violentos ou expressando hostilidade para com os outros.

2- Problemas mentais.

Estas pessoas, especialmente aquelas que não receberam tratamento adequado, são mais propensas a comportamentos violentos.

3- Isolamento social.

Pessoas que evitam o contacto com outras pessoas ou têm problemas interpessoais podem sentir dificuldades e ser propensas a comportamentos violentos.

4- Interesse por armas de fogo.

Qualquer pessoa que demonstre interesse excessivo por armas de fogo, coleccione armas de fogo ou fale frequentemente sobre o assunto, especialmente aqueles com histórico de violência ou que sejam emocionalmente instáveis, deve ser monitorado de perto.

5- Mudanças comportamentais repentinas.

Agitação, paranoia, ansiedade extrema ou depressão podem indicar que algo está errado e exigir intervenção profissional.

6- História de bullying.

Um histórico de bullying, tanto como vítima quanto como perpetrador, pode ser um fator que contribui para o comportamento violento.

7- Ameaça direta.

O invasor pode representar uma ameaça direta a indivíduos ou instalações escolares.

Esses indivíduos podem sentir-se excluídos ou marginalizados no ambiente escolar, o que pode contribuir para o desenvolvimento de raiva, hostilidade e desejo de vingança, deixando explícito que o agressor ativo se caracteriza como uma ameaça iminente que inflama as estruturas tradicionais da segurança escolar.

4- COMO SE PROTEGER DE ATAQUES PERPETRADOS POR AGRESSORES ATIVOS NO AMBIENTE ESCOLAR

Infelizmente, vivemos em um mundo onde incidentes de agressão podem ocorrer em qualquer lugar, inclusive no ambiente escolar, e presenciar ou estar em um evento de agressor ativo é de fato uma das piores experiências para uma pessoa. No entanto, com o conhecimento adequado e a preparação correta, podemos reduzir os riscos e aumentar a proteção das pessoas, saber o que fazer é de suma importância para a sobrevivência.

Protocolos são estudados e desenvolvidos, chegando à conclusão de que as três ações Correr, Esconder e Lutar (no último caso) são essenciais. E o que se deve fazer é ficar atento a tudo que acontece ao seu entorno, e se algo parece errado deve ser relatado a um professor, diretor ou outro adulto responsável. Vale lembrar que a participação em programas de conscientização colaborará para a identificação de comportamentos preocupantes, suspeitos, de pessoas que se encontram no ambiente escolar.

Se faz necessário sempre ter um plano de emergência, e efetuar simulados regulares de segurança para que se houver precisão a comunidade escolar não entre em pânico e saiba como agir, a preparação tem que ser realizada com antecedência.

Vale ressaltar que as autoridades públicas vêm efetuando programas de conscientização para que protocolos de medidas de prevenção sejam adotados nos casos que envolva agressor ativo, lembrando que a segurança é a prioridade máxima.

Não podemos deixar de citar que em casos que envolvam a atuação de um agressor ativo, é preciso agir rapidamente, procurar a saída mais próxima e não tentar pegar pertences ou ajudar outras pessoas, e caso não seja possível fugir, a orientação é buscar um local seguro, bloquear a porta com um objeto pesado e desligar as luzes e os sons do celular a fim de permanecer o mais discreto possível.

Assim que estiver seguro ligue para a polícia e forneça informações sobre a situação, como a localização e a descrição física do agressor, além do tipo de arma que ele está usando e o número de vítimas, se possível.

Mantenha a calma e siga as instruções da polícia assim que ela chegar. Essas são medidas importantes para prevenir e responder a qualquer tipo de ataque violento, podendo ser a chave para evitar uma tragédia.

4.1 - A ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR FRENTE AO AGRESSOR ATIVO

A Polícia Militar desempenha um papel vital na prevenção, proteção e resposta eficaz diante das ações perpetradas por um agressor ativo, visando manter o bem-estar dos alunos, professores e funcionários escolares. Nesse contexto a atuação da Polícia Militar necessita de estratégias previamente planejadas, especificando as atividades a serem realizadas, a sequência de ações a serem desenvolvidas nesses casos mais complexos, e para isso há disponível o Procedimento Operacional Padrão (POP 200.2), o qual direciona os agentes de como agirem na Primeira intervenção em crises que envolvem tanto com atiradores como com agressores ativos.

Existe ainda a colaboração direta do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), o qual age dentro das instituições de ensino, atuando principalmente no que se refere a prevenção. Inclui-se nas atividades do BPEC a realização de patrulhas regulares nas proximidades das instituições de ensino, ampliação dos programas de policiamento comunitário, que fortalece os laços entre a polícia e a comunidade escolar, facilitando a identificação precoce de comportamentos preocupantes e a intervenção adequada.

Os agentes públicos pertencentes a Polícia Militar devem estar capacitados, a fim de atender e enfrentar com eficiência essas situações de agressor ativo, e é por meio de uma formação específica, treinamentos direcionados e realistas, que angariam tal preparo, e nesse nos casos específicos de agressores ativos conta-se com o auxílio do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) o qual é acionado para atuar e gerenciar tais crises.

Resumindo, a atuação da Polícia Militar é essencial diante de um agressor ativo, envolvendo uma abordagem que relaciona prevenção e resposta a incidentes e promoção da polícia comunitária. Reivindica-se a

integração do ambiente escolar, profissionais da segurança pública, profissionais da saúde e outros parceiros relevantes.

Uma combinação de medidas preventivas, capacitação especializada e colaboração interdisciplinar, é possível mitigar os riscos associados a esses incidentes, lembrando ser fundamental que essa atuação seja realizada de forma a respeitar os direitos individuais dos alunos e contribuindo para a construção de ambientes educacionais seguros, pacíficos e democráticos.

5- LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO AGRESSOR ATIVO

No Brasil, embora não exista no ordenamento jurídico uma legislação específica que trate exclusivamente do Agressor Ativo nas escolas, temos diversas normas que podem ser utilizadas e aplicadas para prevenir e responder a esse complexo fenômeno.

De acordo com BRASIL (2007); FURTADO *et al*, 2016 temos:

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e a socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a família merece especial atenção do Estado, sendo esta responsável, juntamente com a sociedade e o próprio Estado, por assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, conforme aponta o artigo 227.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Há que se mencionar que a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como a nossa Carta Magna, também garante os direitos fundamentais da criança e do adolescente, dispondo ainda sobre a sua proteção integral, como nos apresenta em seu artigo 3º.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem,

condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

A Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, denominada Código Civil, regulamenta os direitos e obrigações nas relações de ordem privada, e a ideia contida no artigo 932 sugere a responsabilização pelos danos aplicáveis à relação escolar.

Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:
I - os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia;

A Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 12, incisos IX e XI, estabelece a responsabilidade das instituições de ensino em promover um ambiente escolar seguro e harmonioso.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:
IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, o fenômeno do Agressor Ativo nas escolas é uma realidade complexa, e requer uma abordagem abrangente e colaborativa, que envolve medidas de prevenção e proteção, legislação adequada e uma resposta coordenada das instituições educacionais e autoridades.

O que podemos concluir é que ao compreendermos a violência, a violência escolar e o agressor ativo em si, por meio de um possível perfil, podemos desenvolver estratégias mais eficazes de intervenção, e para isso a comunidade escolar deve estar atenta contra esse tipo de ameaça, observando e avaliando os mais diversos sinais, que sem preparo passariam despercebidos.

É imperativo que políticas e práticas sejam constantemente revisadas e aprimoradas para enfrentar esse desafio em constante evolução, e temos que assentir que a prevenção da violência escolar requer esforços coordenados em várias frentes, no entanto a atuação da Polícia Militar se faz essencial na garantia da segurança escolar e na proteção da comunidade contra essas ameaças emergentes, pois é com a ajuda dessa valiosa instituição que se torna possível criar ambientes escolares seguros e acolhedores para todos os envolvidos na comunidade educativa, certificando que o ambiente escolar seja espaço de aprendizado e crescimento livre de violência e medo.

7- REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 17 abr 2024.

_____. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em 17 abr 2024.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 17 abr 2024.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em 17 abr 2024.

_____. **Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Plano nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, Distrito Federal, 2007.

CASTRO, M. L.; CUNHA, S. S.; SOUZA, D. P. O. **Comportamento de violência e fatores associados entre estudantes de Barra do Garças - MT.** **Rev. Saúde Pública.** Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/T5ypr9ZfXDLQLcQYGkYnJCs/?lang=pt>. Acesso em 17 abr. 2024.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HUNGRIA, A. M. **Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. Psicologia em Estudo.** Universidade Estadual de Maringá. 2005

KRUG, E. G. et al. Lozano R. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Geneva: World Health Organization, 2002. p. 380.

LIMA, N. T. **Violência nas Escolas: Desafios e Perspectivas.** São Paulo: Editora XPTO. 2018.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde.** 12. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 2010.

MISSE, M. **Violência Urbana: Aspectos Sociais e Culturais.** Rio de Janeiro:

Editora ABC, 2015.

PRIOTTO, E. P; BONETI, L. W. **Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola.** Revista Diálogo Educacional, Curitiba, V. 9, n. 26. 2009.

SANTOS, J. V. T. **A violência como dispositivo de excesso de poder.** Soc. estado, Brasília, V. 10. 1996.